PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS



Avenida Raul Soares, 310 - Centrq - Aimorés - MG - CEP 35200-000 Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

PROJETO DE LEI N° 002 D⊯ 09 DE JANEIRO DE 2024

"ALTERA A DATA DO FERIADO MUNICIPAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Aimorés/MG, nq uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica alterada a data do Feriado Municipal do Município de Aimorés/MG do dia 18 de setembro, Dia da Emancipação Política do Município, fixado pela Lei Municipal nº 557, de 1¾ de março de 1967, para o dia 16 de setembro de 2024.

Parágrafo único: A presente alteração refere-se somente ao ano de 2024.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposiçipes em contrário.

Aimorés-MG, 09 de fevereiro 2024

Marcelo Marques

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS



Avenida Raul Soares, 310 - Centrq - Aimorés - MG - CEP 35200-000 Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

JUSTIFIC ATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Cumprimento os Ilustres memb_iros do Poder Legislativo Municipal, e na oportunidade submeto à elevada aprec_iação de Vossas Excelências o Projeto de Lei alterada data do Feriado Municip_ial e estabelece outras providências.

A alteração se mostra necessária para otimizar o funcionamento das atividades administrativas, econômicas p comerciais no âmbito do Município de Aimorés, uma vez que o feriado do dia 18 de setembro, comemorativo ao dia de emancipação do município, se dará em pma quarta-feira, neste ano de 2024.

Convém ressaltar que tal propost_{la} ocorre em observância ao princípio da hierarquia legislativa e a alteração é sonnente válida para este ano.

Pelo exposto é que estamos encaminhando o presente PROJETO DE LEI e contamos com a sua aprovação por esta edilidade.

Aimorés/MG, 09 de fevereiro de 2024.

MARCELO MARQUES

Prefeito Municipal